



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 0130/2025**, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;


**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA ESTEVAM**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada atualmente na Secretária Municipal de Administração passando para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

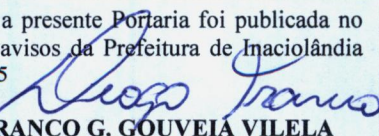
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de fevereiro de 2025.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/02/2025

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0012/2025